

ATA DA 725ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte seis, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a setingentésima vigésima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Maria Inês Rangel Garcia, Ricardo Martins da Silva, Silmar Silva de Paulo, Ricardo Beschizza, Gustavo de Araujo Nunes, Glessio Cagnoni, Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli, Amanda Guerra de Oliveira Andrade, Jaqueline Fernandez Alves, Glaucus Renzo Farinello. Houve justificativas de ausências dos Conselheiros Wânia Seixas, Nelson Santos Dias e Antônio Fernandez Ozores. O Presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 724ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos itens, matérias em regime de urgência, votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos, tratou-se: **PA nº 57.821/2025-95 – Interessado:** Douglas Mazzi – **Assunto:** Legalização com acréscimo de área construída – **Local:** Praça Iguatemy Martins, nº 216 – Vila Nova: o Conselho deliberou pela retirada da matéria de pauta, em razão da ausência dos documentos necessários à instrução do processo; **PA nº 25.025/2025-20 – Interessado:** Marcos Roberto Ribeiro – **Assunto:** Painéis publicitários – **Local:** Rua Cidade de Toledo, nº 31 – Centro: o Conselho acompanhou a manifestação da SEPASA e deliberou não haver óbice à regularização dos painéis publicitários no imóvel situado no endereço em epígrafe, tendo em vista as melhorias na conservação das fachadas, bem como a adequada ocupação do imóvel, interna e externamente, e o amparo no art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.085/2019; **PA nº 6.637/2026-40 – Interessado:** GAB-SEOBE – **Assunto:** Serviço de restauração e descupinização dos pisos e paredes de madeira da Secretaria – **Local:** Praça Mauá, s/nº – Centro: o Conselho acompanhou a manifestação da SEPASA e deliberou não haver óbice à solicitação de restauração e descupinização do piso em madeira marchetada, indicando como diretriz a realização de restauro integral do piso e das paredes de madeira afetadas por cupins, devendo o serviço ser executado por empresa especializada em restauro, com apresentação de projeto. Ademais, o Conselho sugeriu que a SEPASA realize vistoria mais abrangente, com o mapeamento dos pisos, em conjunto com o DEPLEO, a fim de identificar outros pontos similares e viabilizar a execução de serviço que contemple um número maior de ambientes no edifício; **PA nº 13.636/2026-05 – Interessado:** SECOM – **Assunto:** Adequação de ambientes na SECOM – **Local:** Praça Mauá, s/nº – Centro: o Conselho deliberou pela retirada da matéria de pauta e pelo retorno do presente processo administrativo à SEPASA, para convocação do interessado, com vistas à prestação de orientações técnicas e à reavaliação do local inicialmente indicado; **PA nº 43.814/2022-17 – Interessado:** SECATRI – **Assunto:** Recadastramento de área remanescente de desapropriação – **Local:** Rua Dom Pedro II, nº 25, 3º andar – Centro: o Conselho acompanhou a manifestação da SEPASA e deliberou não haver óbice ao recadastramento da área, propondo a atribuição de nível de proteção NP3a ao lote fiscal nº 26.016.013, de propriedade municipal, com posterior publicação, em atendimento ao art. 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 1.085/2019, bem como sua inclusão no decreto da APC-2; **PA nº 45.424/2020-93 – Interessado:** Maurício Azenha Dias – **Assunto:** Aprovação de projeto arquitetônico – **Local:** Avenida São Francisco, nº 249 – Centro: o Conselho deliberou pela retirada da matéria de pauta e pela convocação do interessado para complementação da documentação, com a apresentação de modelo tridimensional (3D) do projeto e de estudo volumétrico, a fim de subsidiar a análise e a tomada de decisão quanto à solicitação. Em **proposições** tratou-se: **a)** Minuta de proposta para resolução do Condepasa: tomou conhecimento do teor da proposição, registrando-se a ciência dos Conselheiros para os devidos fins e sugestão de pautar novamente o assunto na próxima reunião. Em **comunicações** tratou-se: **a) Assunto:**

Reforma do Bonde nº 137 / novo Posto de Informações Turísticas do Gonzaga: tomou conhecimento do teor da comunicação, registrando-se a ciência dos Conselheiros para os devidos fins. **b) Assunto:** Situação do Navio Oceanográfico "Professor W. Besnard": tomou conhecimento do teor da comunicação, registrando-se a ciência dos Conselheiros para os devidos fins. Em **Extrapauta** tratou-se: **a) Interessado:** Profa. Dra. Jaqueline Fernández Alves – **Assunto:** Promoção de campanha pública de esclarecimento sobre tombamentos, em contraposição ao requerimento apresentado na Câmara de Santos acerca do cancelamento, ou da suspensão, do tombamento dos canais de drenagem de Santos: tomou conhecimento do teor da comunicação, registrando-se a ciência dos Conselheiros para os devidos fins, chegando ao consenso de que se faz necessária a promoção da educação patrimonial, a fim de evitar situações similares decorrentes do desconhecimento acerca do tema. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Glaucus Renzo Farinello deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lucas Gabriel da Silva secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, 26 de março de 2026

Maria Inês Rangel Garcia

Ricardo Martins da Silva

Silmar Silva de Paulo

Ricardo Beschizza

Gustavo de Araujo Nunes

Glessio Cagnoni

Anelise A. M. de Campos Piccoli

Amanda Guerra de Oliveira Andrade

Jaqueline Fernandez Alves

Glaucus Renzo Farinello
